

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 041/2021

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 03/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº03/2021, objetivando a aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa "F" do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), para manutenção da malha viária do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDOR	Valor Total R\$
ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDAME	25.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 23 de fevereiro de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO Em, 24 de Enveriro de 2021